

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

ATA DE JULGAMENTO

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS

VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 2.969,30 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)

Ao 01º dia do mês de março de 2024, às 16:00 horas, na sala de reuniões da Gerência de Suprimentos do Hospital Pequeno Príncipe, situada na Avenida Silva Jardim, nº 1639 – 1º andar, bairro Água Verde, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Licitações da Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, instituída pela Resolução nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, na forma da legislação vigente, objetivando avaliar as propostas apresentadas pelos interessados no PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024, conforme condições e preceitos fixados no plano de aplicação, na solicitação de proposta e em seus respectivos anexos.

1 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO E DA UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE DE PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. A utilização da modalidade de Pesquisa de Preços é justificada pelo Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021, segundo o qual *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*.

1.3. Neste sentido, e visando dar continuidade ao processo de contratação do objeto descrito no item 2.1 desta ata, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

consonância com o parecer exarado e com a legislação vigente.

2 – DO OBJETO

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:

ITEM I – LUVA NITRÍLICA

ESPECIFICAÇÕES:

Luva cirúrgica

Material: Látex Natural

Tamanho: 8

Esterilidade: Estéril

Características adicionais: Comprimento mínimo de 28 cm

Apresentação: Lubrificada c/ pó bioabsorvível, atóxica

Tipo uso: Descartável

Formato: Anatômico

Embalagem: Conforme norma AB

QUANTIDADE: 30.000 (trinta mil unidades) – 300 (trezentos) caixas com 100 (cem) unidades cada

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 0,01 (um centavo) por unidade

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 300,00 (trezentos reais)

ITEM II – MÁSCARA BRANCA TRIPLA DESCARTÁVEL

ESPECIFICAÇÕES:

Máscara cirúrgica

Material: Não tecido 100 % polipropileno

Filtro: Elemento filtrante interno

Eficiência: EFP maior que 98% e BFE maior que 95%

Quantidade camadas: mínimo 3 camadas

Modelo: Ajustável, clipe nasal



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

Formato: retangular, c/ pregas horizont

QUANTIDADE: 5.000 (cinco mil) unidades – 50 (cinquenta) caixas com 100 (cem) unidades cada

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 0,08 (oito centavos) por unidade

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

ITEM III – MATRIZ AÇO UNIMATRIX REFIL

ESPECIFICAÇÕES:

Matriz odontológica

Material: Aço inoxidável

Formato: Fita

Apresentação: Rolo 50 cm

Largura: 5 mm

Tipo uso: Descartável

QUANTIDADE: 1.000 (um mil) unidades – 20 (vinte) caixas com 50 (cinquenta) unidades cada

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 1,10 (um real e dez centavos) por unidade

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)

ITEM IV – PASTA PROFILAT 90G

ESPECIFICAÇÕES:

Pasta profilática

Composição básica: Pedra Pomes

Composição: Lauril Sulfato de Sódio

QUANTIDADE: 60 (sessenta) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 3,43 (três reais e quarenta e três centavos) por unidade

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 205,80 (duzentos e cinco reais e oitenta centavos)

ITEM V – PINÇA ALGODÃO N°. 317 (COLLEGE)



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

ESPECIFICAÇÕES:

Pinça odontológica

Material: Aço inoxidável

Tamanho: Cerca de 13 cm

Referência: 317

Indicação: Clínica

Aplicação: p/ algodão

Esterilidade: Autoclavável

QUANTIDADE: 50 (cinquenta) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 8,91 (oito reais e noventa e um centavos) por unidade

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 445,50 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos)

ITEM VI – PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12CM

ESPECIFICAÇÕES:

Pinça cirúrgica

Modelo 1: Halstead mosquito

Formato ponta: Ponta curva

Tipo ponta: Serrilhada

Comprimento total: Cerca de 12 cm

Componente: C/ cremalheira

Material: Aço inoxidável

Esterilidade: Esterilizável

QUANTIDADE: 20 (vinte) unidades

VALOR UNITÁRIO PREVISTO: R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos) por unidade

VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 518,00 (quinhentos e dezoito reais)

3 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

3.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo relacionadas:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

- 1) ALLIAGE – licitacao@alliage-global.com
- 2) BAPEX – contato@bapex.com.br
- 3) CLINIFLEX – contato@cliniflex.com.br
- 4) DENTAL CREMER – universidades@dentalcremer.com.br
- 5) DENTAL CURITIBANA – curitiba@dentalcuritibana.com.br
- 6) DENTAL MARECHAL – vendas@dentalmarechal.com.br
- 7) DENTAL MED SUL – alexandre.gogola@dentalmedsul.com.br
- 8) DENTAL PARANA – dentalparana@uol.com.br, vendas@dentalparana.com.br
- 9) DENTAL PAULISTA – contato@dentalpaulista.com.br
- 10) DENTAL PRIME – compradireta@dentalprimecwb.com.br,
licitacao@dentalprimecwb.com.br
- 11) DENTAL SHOP – faleconosco@dentalshop.com.br
- 12) DENTAL SPEED – atendimento@dentalspeed.com,
suelen.vicente@dentalspeed.com
- 13) DENTAL STILO – vendas@dentalstilo.com.br
- 14) DENTAL SUL – vendasvv@dentialsul.com.br
- 15) DENTAL VIDA FARMA – atendimento@dentalvidafarma.com.br
- 16) DENTFLEX – licitacao@dentflex.com.br
- 17) DISTRIODONTO – igor@distriodonto.com.br
- 18) EUROODONTO – contato@euroodonto.com
- 19) EVIDENT – evidentdental@hotmail.com
- 20) GOLGRAN – comercial@golgran.com.br
- 21) GRUPO AFFINITY – vendas@grupoaffinity.com.br
- 22) ICE VIRTUAL – contato@icevirtual.com.br
- 23) JENIFER – jenifer_presters@yahoo.com.br
- 24) MX4 – licitacaomx4@gmail.com
- 25) ODONTOPAR – geral@odontopar.com, geral@odontopar.com.br
- 26) ODONTOSUL DENTAL – licitação.odontosuldental@gmail.com
- 27) ORTHOSISO – orthosiso@orthosiso.com.br
- 28) PETER – peterbatista54@gmail.com
- 29) PREVEN – comercial1@preven.com.br
- 30) QUALIDENTAL – contato@qualidental.com.br
- 31) QUIMIDROL – televendas@quimidrol.com.br
- 32) SURYA DENTAL – lojavirtual@suryadental.com.br



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

4 – DO ITEM I – LUVA NITRÍLICA

4.1. Das propostas apresentadas

4.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o ITEM I do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) **ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

b) **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

4.2. Da Análise Técnica

4.2.1. Embora a empresa **ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA** tenha apresentado a proposta de menor valor, após análise técnica pelo setor responsável constatou-se que o item ofertado não atende as especificações exigidas pela área demandante em sua integralidade, a qual emitiu o seguinte parecer: “luva deve ser com pó, conforme descritivo”. Por este motivo a referida empresa foi **DESCCLASSIFICADA TECNICAMENTE**.

4.2.2. Na sequência passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA** que apresentou a segunda melhor proposta. Após análise, o Setor Responsável se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

4.3. Da Análise Documental

4.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;

4.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM I**.

4.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos

4.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 50.700,00 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

5 – DO ITEM II – MÁSCARA BRANCA TRIPLA DESCARTÁVEL

5.1. Das propostas apresentadas

5.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM II do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

a) **LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 544,00 (quinhentos e quarenta e quatro reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

b) **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 609,00 (seiscentos e nove reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 713,00 (setecentos e treze reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

d) **ODONTOPAR - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

e) **OESTEFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 10.938.953/0005-82, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

5.2. Da Análise Técnica

5.2.1. Embora a empresa **LSI S.A.** tenha apresentado a proposta de menor valor, a análise técnica do item ofertado restou prejudicada, pois o fornecedor não atendeu as condições de pagamento indicadas pela CONTRATADA no tópico 3.4 do documento de Solicitação de Proposta previamente encaminhada à proponente. O fornecedor informou nas condições da proposta e reforçou via e-mail que trabalha com CNPJ's diferentes para faturamento e recebimento, o que não é aceito nesta modalidade de aquisição. Desta forma, a proposta foi automaticamente **DECLASSIFICADA**.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

5.2.2. Na sequência passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** que apresentou a segunda melhor proposta. Após análise, o Setor Responsável se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

5.3. Da Análise Documental

5.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM II**.

5.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos

5.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 209,00 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

6 – DO ITEM III – MATRIZ AÇO UNIMATRIX REFIL

6.1. Das propostas apresentadas

6.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM III do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024, as empresas relacionadas abaixo:

a) **LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

b) **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 1.710,00 (um mil e setecentos e dez reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

c) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 2.320,50 (dois mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

d) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 3.780,00 (três mil e setecentos e oitenta reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

6.2. Da Análise Técnica

6.2.1. Embora a empresa **LSI S.A.** tenha apresentado a proposta de menor valor, a análise técnica do item ofertado restou prejudicada, pois o fornecedor não atendeu as condições de pagamento indicadas pela CONTRATADA no tópico 3.4 do documento de Solicitação de Proposta previamente encaminhada à proponente. O fornecedor informou nas condições da proposta e reforçou via e-mail que trabalha com CNPJ's diferentes para faturamento e recebimento, o que não é aceito nesta modalidade de aquisição. Desta forma, a proposta foi automaticamente **DESCLASSIFICADA**.

6.2.2. Na sequência passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** que apresentou a segunda melhor proposta. Após análise, o Setor Responsável se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

6.3. Da Análise Documental

6.3.1. A Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os seguintes documentos:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial;

6.3.2. Após recebimento e análise, verificou-se que todos os documentos apresentados atendem integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, motivo pelo qual a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM III**.

6.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos

6.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 610,00 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

7 – DO ITEM IV – PASTA PROFILAT 90G

7.1. Das propostas apresentadas

7.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM IV do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 267,75 (duzentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

b) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 291,60 (duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) **LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 372,60 (trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

d) **ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 900,00 (novecentos reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

7.2. Da Análise Técnica

7.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.

7.3. Da Análise Documental

7.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM IV**.

7.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos

7.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 61,95 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

8 – DO ITEM V – PINÇA ALGODÃO N°. 317 (COLLEGE)

8.1. Das propostas apresentadas

8.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM V do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 371,50 (trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

b) LSI S.A., regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 691,00 (seiscentos e noventa e um reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

c) ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

d) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 796,42 (setecentos e noventa e seis reais e quarenta e dois centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

8.2. Da Análise Técnica

8.2.1. Considerando que a empresa **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida à análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Assim sendo, a referida empresa foi considerada **CLASSIFICADA TÉCNICAMENTE**.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

8.3. Da Análise Documental

8.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 6.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM V**.

9 – DO ITEM VI – PINÇA HEMOSTÁTICA MOSQUITO CURVA 12CM

9.1. Das propostas apresentadas

9.1.1. Apresentaram proposta tempestivamente, para o ITEM VI do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024, apenas as empresas relacionadas abaixo:

a) **LSI S.A.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 14.190.675/0003-17, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 539,40 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

b) **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 02.477.571/0001-47, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 596,19 (quinhentos e noventa e seis reais e dezenove centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item.

c) **DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 21.504.525/0001-34, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 648,60 (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

d) **ODONTOPAR - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 76.600.949/0001-94, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 698,00 (seiscentos e noventa e oito reais)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

e) **OESTEFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, regularmente inscrita no



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

CNPJ/MF sob o n° 10.938.953/0005-82, apresentou proposta de preços que totaliza a importância de **R\$ 797,20 (setecentos e noventa e sete reais e vinte centavos)** para fornecimento de todas as unidades do respectivo item;

9.2. Da Análise Técnica

9.2.1. Embora a empresa **LSI S.A.** tenha apresentado a proposta de menor valor, a análise técnica do item ofertado restou prejudicada, pois o fornecedor não atendeu as condições de pagamento indicadas pela CONTRATADA no tópico 3.4 do documento de Solicitação de Proposta previamente encaminhada à proponente. O fornecedor informou nas condições da proposta e reforçou via e-mail que trabalha com CNPJ's diferentes para faturamento e recebimento, o que não é aceito nesta modalidade de aquisição. Desta forma, a proposta foi automaticamente **DECLASSIFICADA**.

9.2.2. Na sequência passou-se à análise da proposta apresentada pela empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA** que apresentou a segunda melhor proposta. Após análise, o Setor Responsável se posicionou pela **CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA** da proposta por atender as especificações solicitadas em sua integralidade.

9.3. Da Análise Documental

9.3.1. Ato contínuo, o Setor de Licitações solicitou à empresa classificada tecnicamente os documentos descritos no tópico 4.3.1 desta ata, tendo sido considerada **HABILITADA** para o fornecimento do **ITEM VI**.

9.4 Da Autorização de Uso de Rendimentos

9.4.1. Considerando que o valor total proposto pela empresa ultrapassa em R\$ 78,19 o valor global máximo previsto inicialmente em plano de aplicação para a aquisição do respectivo item, houve solicitação e **AUTORIZAÇÃO** do gestor do projeto para utilização de recursos decorrentes de **RENDIMENTOS** do respectivo Convênio para custeio da diferença mencionada, conforme Portaria que regulamenta o Termo de Compromisso/PRONAS.

10 – DO JULGAMENTO

10.1. Após análise técnica e documental, por atender a todos os requisitos exigidos para



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

o fornecimento do objeto descrito neste edital, **LOGRARAM VENCEDORAS** da presente pesquisa de preços as empresas a seguir relacionadas:

- a) DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, para fornecimento dos ITENS I, II, IV e VI, considerando-se o valor total de **R\$ 52.472,94 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos)**;
- b) DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, para fornecimento do ITEM III e V, considerando-se o valor total de **R\$ 2.081,50 (dois mil, oitenta e um reais e cinquenta centavos)**;

11 – DA ENTREGA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. As empresas vencedoras comprometem-se a entregar os itens objeto do presente processo em até **15 (quinze) dias**, contados a partir da emissão e recebimento da respectiva Ordem de Compra, podendo haver entrega fracionada e dilação do prazo de entrega desde que previamente combinado entre as partes.

11.2. As entregas ocorrerão totalmente às custas do fornecedor e deverão ser realizadas no endereço indicado na respectiva Ordem de Compra.

11.3. O fornecedor deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega dos itens, via e-mail (luana.leal@hpp.org.br e licitacoes@hpp.org.br), sendo a CONTRATANTE responsável pela confirmação do agendamento prévio.

11.4. O pagamento do valor contratado está condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações e será efetuado **em até 28 (vinte e oito) dias úteis** após a entrega do objeto, salvo em caso de pagamento antecipado (mediante prévia autorização e justificativa do gestor do projeto).

11.5. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal.

11.6. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do mesmo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

11.7. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

11.8. A nota fiscal deverá ser emitida com faturamento para o endereço que consta no CNPJ da CONTRATANTE, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240- 031, Curitiba-PR.

11.9. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

11.10. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

12 – DO ACEITE E DA CONFIDENCIALIDADE

12.1. Os fornecedores participantes do PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS N° 037/2024 deverão zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, contribuintes, topologia e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO, durante e após o fim do processo de aquisição, salvo se houver autorização expressa da instituição para divulgação.

12.2. As partes se comprometem a tratar os dados pessoais envolvidos no processo de aquisição e necessários à execução de seu objeto, única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito à toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018), sob pena de



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 037/2024
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – ATENDIMENTO
ODONTOPEDIÁTRICO PARA PCDs –NUP 25000.018272/2018-24**

incidência de multa por descumprimento contratual, sem prejuízo de perdas e danos.

13 – DA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A formalização da contratação será mediante emissão de Ordem de Compra, respeitando-se o descritivo técnico, os valores e prazos constantes na proposta de preço do fornecedor vencedor e as condições constantes nesta ata.

14 - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

14.1. O presente processo de aquisição e a ordem de compra emitida serão regidos pelas disposições expressas na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações; pelas disposições da Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor; pelo Código Civil Brasileiro; pela Lei Estadual 15.608/07; e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público (coletivo), ainda que não explicitadas.

15 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. O Setor de Licitações, após decurso do prazo recursal, deverá encaminhar o presente processo ao Representante Legal da **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO** para homologação do resultado e posterior publicação.

Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrado o presente ato e, eu, Luana Leal, na qualidade de Analista de Licitações, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada.

Curitiba, 01 de março de 2024.



Luana Leal
Analista de Licitações

